

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO

Praça Jaime do Amor, S/N – CENTRO – CEP: 47.115-000

CNPJ: 16.440.828./0001-09

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 009/2015 - Processo Administrativo Nº 009/2015 – Órgão: Câmara Municipal de Muquem do São Francisco – Contratado: CASSIO FIGUEIREDO DE MELO RODRIGUES, inscrito na OAB/BA sob nº 23426/BA - Objeto: contratação de assessoria jurídica para atuar no acompanhamento de processos do interesse do Legislativo Municipal, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e assessoramento jurídico aos Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa – OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: acrescer o valor em 15,38 % (quinze vírgula trinta e oito por cento), totalizando um acréscimo global de R\$ 7.535,50 (sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) – Fundamentação Legal nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 - Muquem do São Francisco, 05 de março de 2015 - Osmar Gaspar de Sena- Presidente da Câmara.